INDICAÇÃO Parintins-AM, 18 de novembro de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)**,** da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMASTH) e demais órgãos municipais que realizam atendimento ao público, que seja assegurado atendimento prioritário às pessoas submetidas a quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou que façam uso de bolsa de colostomia em: Unidades Básicas de Saúde (UBS); Policlínicas; CRAS e CREAS; Setores administrativos da Prefeitura que atendem presencialmente, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Pacientes que realizam quimioterapia, radioterapia ou hemodiálise, assim como pessoas que utilizam bolsa de colostomia, vivenciam diariamente dificuldades físicas e emocionais decorrentes de tratamentos intensos e desgastantes. Esses usuários, em regra, apresentam:

- fragilidade imunológica;
- fadiga extrema e náuseas;
- sensibilidade à espera prolongada;
- maior vulnerabilidade a infecções;
- mobilidade reduzida e necessidade de cuidados especiais.

Diante dessa realidade, garantir atendimento prioritário é uma medida de caráter humanitário, respeitando a condição de vulnerabilidade contínua e assegurando proteção integral à saúde, conforme princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a equidade, que determina tratar como diferente quem se encontra em maior risco.

A priorização no atendimento evita agravamentos, reduz riscos, melhora a experiência do usuário e promove mais dignidade às pessoas que já enfrentam situações de intenso sofrimento, muitas vezes necessitando de atendimento rápido e acolhedor.

Vários municípios brasileiros adotam políticas semelhantes, reconhecendo que a proteção desses pacientes deve ser permanente, e não apenas vinculada a campanhas pontuais.

A presente indicação busca fortalecer as políticas públicas de saúde, garantindo cuidado, respeito e humanidade às pessoas que mais necessitam no Município de Parintins.

Diante disso, fazemos a presente indicação, onde esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de novembro de 2025.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil